



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA  
S.A..

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDA], estabelecida na [REDAZIDA] neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] e pelo seu Diretor Regional Centro/Norte, o Sr. **CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00827/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.075569/2013-08, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 08/2016 dos dados da FILIAL BRASÍLIA da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com a inclusão da Filial Brasília, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 08/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Sr. **LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO MORGADO**, portador da Carteira de Identidade nº 1504464 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 120.687.788-07, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante



1

EM BRANCO

denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Penido nº 77 -Aeroporto - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-700, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0018-74, localizada no SEP/NORTE, Quadra 516, Bloco E, salas 301 e 401, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-525, neste ato representada por seu Diretor Executivo - CEO, o Senhor **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 95.319 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.082.087-66, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, o Senhor **ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 10011069-1 CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.023.387-65, em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2016, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 420/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.075569/2013-08** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2017.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**ONTRATANTE**

**EDUARDO DE ABREU COUTINHO**  
M.I. Montreal Informática S.A.  
**CONTRATADA**

**CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**  
M.I. Montreal Informática S.A.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNH

Nome:  
CPF:

Nome: **BRIANE SPRINGER DE PAULA**  
CPF:

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe de Divisão - DIERC



EN BRANCO

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Extrato de Inexigibilidade de licitação Nº 7/2017 publicado na página 97, da Seção 3, do Diário Oficial da União de 30/10/2017, onde se lê "ENERGY SOLUTIONS INTERNATIONAL INC." leia-se "EMERSON PROCESS MANAGEMENT LLLP".

**Ministério do Desenvolvimento Social****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000053702201791. PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 03619767000191. Contratado: TORINO INFORMATICA LTDA.. -Objeto: Aquisição de notebook ultrafino híbrido, contemplando entrega, serviço de assistência técnica e garantia no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: 10/11/2017 a 18/05/2018. Valor Total: R\$280.840,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800673 Fonte: 151000000 - 2017NE800674. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 14/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 550005**

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 71000075569201308. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. -Objeto: Inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 08/2016 dos dados da FILIAL BRASÍLIA da Contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 14/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 39/2017, UASG 550005, publicado no D.O.U. nº 211, Seção 3, Pág. 120, de 03 de novembro de 2017. Fundamento legal: art. 53 da Lei nº 9.784/99.

A COMISSÃO

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Dourados. Recurso: 5485449626 Ivanor Junglos; GEX Garanhuns. Defesa: 1452684712 Josefa Soares de Almeida; Recurso: 0912951354 Ana Lucia da Silva; 1358238356 Petrucia Maria da Silva; 5424586879 Marcia Manoela do Nascimento Inacio; 1459620892 Lucelia Maria Bezerra; 0946510466 Pedro Gomes da Silva; 0960341749 Regina Florencio de Souza; 1184086653 Maria de Lourdes da Silva; Cobrança: 1031454699 Ana Carolina da Conceicao; 1286229194 Jackson Jose Alves; 5230647015 Samila Alves de Oliveira; 1360441597 Maria Edna da Costa; 0500818533 Jacinto Ferreira dos Santos; 1310571322 Cosmo Gomes da Silva; GEX Santo Antônio de Jesus. Cobrança: 7021192321 Irineu Sena de Jesus;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 16/2017 UASG 512006**

Nº Processo: 35000001368201726. Objeto: Contratação de empresa especializada para participação de 01 (um) servidor na capacitação denominado gestão de Risco e Auditoria Baseado em Riscos, o evento será promovido pelo QSP Centro da Qualidade Segurança e Produtividade Para o Brasil e America Latina, no Período de 27/11/2017 a 01/12/2017, o evento será ministrado em São Paulo/SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notoriedade e Singularidade Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2017. GABRIELA ASSUMPCAO FERNANDES. Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Educação e Carreiras. Ratificação em 01/11/2017. MONICA ARCOVERDE MORAES. Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta. Valor Global: R\$ 7.250,00. CNPJ CONTRATADA: 67.634.022/0001-84 QSP - CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANCA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMERICA LAT.

(SIDECA - 14/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 15/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 35000001212201745, publicada no D.O.U de 27/10/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, destinado ao uso de servidores da Administração Central do INSS, em Brasília-DF, conforme especificações no edital e seus anexos. Novo Edital: 16/11/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 02 Bloco o Sala 512 Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO  
Coordenadora-Geral

(SIDECA - 14/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 UASG 510815**

Nº Processo: 35662000020201728. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07065674000113. Contratado: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO-EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Leis nºs 10520/02. L. Compl. 123/06. 8666/93. Vigência: 08/11/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$2.258,70. Fonte: 118033908 - 2017NE800520. Data de Assinatura: 08/11/2017.

(SICON - 14/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Escritura pública definitiva de compra e venda de imóvel em solução de anterior promessa de compra e venda, lavrada em 19 de maio de 1975, no 2º Cartório de Notas da Cidade do Recife, no Livro nº 809, fls. 152v, devidamente registrada no 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Cidade do Recife, em 7 de dezembro de 1976, matrícula nº 2.723, registro nº 01, tendo como outorgante vendedor o INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, como outorgada compradora Aline Lopes Rodrigues. Objeto: Alienação do imóvel residencial situada na rua Soares Moreno, Grupo 5, Casa 16, no Conjunto Residencial Lafayette Coutinho, no bairro da Tamarineira, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Valor: Cr\$ 3.062,00 (três mil e sessenta e dois cruzeiros, na época). Data da Aquisição do Imóvel: 2 de março de 1968. Processo nº 35204.008884/2017-95. Nome da Autoridade: EDUARDO HENRIQUE PASSOS DE ALENCAR, Gerente Executivo Substituto do INSS em Recife no Estado de Pernambuco. Justificativa: A presente publicação atende ao disposto no Capítulo VIII do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 511180**

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 35204003712201563. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09003609000199. Contratado: ANTARTIDA REFRIGERACAO LTDA - EPP.-Objeto: Prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/01/2018 a 04/01/2019. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 14/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU****AVISOS DE LICITAÇÃO  
LEILÃO INSS/GEXACJ Nº 3/2017**

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Aracaju/SE, no estado de Sergipe, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei 11.481 de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 06/12/2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília) na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, 3º andar - Sala de Reunião, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, o servidor designado para atuar como Leiloeiro receberá propostas para a venda do seguinte imóvel de propriedade do Fundo do Regime da Previdência Social. Endereço: Av. Dr. Carlos Firpo, nº 147, Centro - Aracaju/SE. Área (m²): 9.657,79. Tipo: Prédio Comercial. Preço mínimo à Vista (R\$): 11.000.000,00. Valor da Caução (R\$): 550.000,00. A venda do imóvel poderá ser à vista ou a prazo. O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda do imóvel, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, 2º andar - Sala 201, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelos telefones (79) 3205-9296/3205-9279. Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e à vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até as 16:00 horas do dia 04/12/2017, no endereço acima mencionado.

**LEILÃO INSS/GEXACJ Nº 4/2017**

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Aracaju/SE, no estado de Sergipe, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei 11.481 de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 06/12/2017, às 15:00 horas (Horário de Brasília) na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, 3º andar - Sala de Reunião, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, o servidor designado para atuar como Leiloeiro receberá propostas para a venda do seguinte imóvel de propriedade do Fundo do Regime da Previdência Social. Endereço: Rua São Cristóvão, 270, Centro, Aracaju/SE -Edif. Santana - 2 Pavimentos. Área (m²): 915. Tipo: Prédio Comercial. Preço mínimo à Vista (R\$): 945.000,00. Valor da Caução (R\$): 47.250,00. A venda do imóvel poderá ser à vista ou a prazo. O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda do imóvel, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, 2º andar - Sala 201, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelos telefones (79) 3205-9296/3205-9279. Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e à vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até as 16:00 horas do dia 04/12/2017, no endereço acima mencionado.

RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 511199**

Nº Processo: 35208000090201743. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos, para o transporte de pessoas a serviço do INSS, bem como para o transporte de materiais, documentos e pequenas cargas, atendendo à Gerência Executiva em Caruaru/PE e unidades de sua abrangência, conforme Edital e seu Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2017 de 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Rui Barbosa, 250 Maurício de Nassau - CARUARU - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/511199-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JURANDIR BEZERRA DA SILVA  
Gerente Executivo

(SIDECA - 14/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA  
DE SANTANA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

INSTRUMENTO: Processo nº 35025.000544/2017-24. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica - ACT, firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Andaraí/BA, CNPJ/MF nº 13.922.570/0001-80, assinado em: 20/10/2017, OBJETO: Instalação de unidade de atendimento do INSS Expresso para atendimento de demandas previdenciárias através de canais remotos na rede mundial de computadores (internet). VALOR DO ACT: Sem Transferência de Recursos. ASSINAM: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo do INSS em Feira de Santana; João Lúcio Passos Carneiro, prefeito do Município de Andaraí/BA. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.